



CUT  
FENAMETRO

# I N T E G R A N D O

BOLETIM DO SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE TRANSPORTES  
METROVIÁRIOS E CONEXOS DE MINAS GERAIS – SINDIMETRO

Rua Caetés, 530 - Conj.1021/1022 - Centro - PABX-3267-2212

[www.sindimentromg.org.br](http://www.sindimentromg.org.br) [sinmetro@sindimentromg.org.br](mailto:sinmetro@sindimentromg.org.br)

ANO XVIII – Nº 012 – OUTUBRO DE 2008

## OS SINDICATOS APRESENTAM PROPOSTA DE REENQUADRAMENTO

Os Sindicatos da base da CBTU apresentaram no último dia 02/10/08, para o Diretor de Administração Mário Chadud, para a Superintendente de Recursos Humanos, Cristina Mont'mor e os técnicos da área, nossa proposta de reenquadramento. A proposta consiste basicamente em aproveitar a proposta do Presidente tirando os interníveis que foram criados na tabela do PCS 2001. Na época, por determinação do DEST, o impacto na folha não poderia ultrapassar 1% (um por cento), com isso, foram "inventados" esses interníveis. Alguns empregados em início de carreira tiveram um aumento de até 38% nos salários, enquanto muitos não tiveram aumento nenhum.



Os interníveis criados na tabela atual foram os equivalentes aos níveis: 3, 10, 13, 15, 17, 19, 21, 23, 25, 27, 29, 31, 33, 38, 40, 42, 43, 45 e 46; totalizando 19 interníveis criados. A criação desses interníveis, a partir do nível 10, causou uma perda na época de 53,98% (cinquenta e três vírgula noventa e oito por cento) e atualmente, essa perda já chega a 61,26% (sessenta e um vírgula vinte e seis por cento). Com a retirada desses interníveis, a tabela atual de 70 níveis baixaria "teoricamente" para 51. Após a retirada equiparamos com a tabela como pretendia o nosso Presidente, Sr. Elionaldo, ou seja, o nível 1, equivalente ao 201, o nível 2 equivalente ao 202 e assim sucessivamente até o 35 equivaler ao 235, isso para a tabela do nível médio.

Para a tabela do nível universitário, o nível 34 equivaleria ao nível 301 até o nível 50 equivaler ao nível 326. Os empregados admitidos antes da implantação do PCS 2001 serão REENQUADRADOS na nova tabela conforme a situação salarial da época. **Exemplo: Um AUO que era artífice de manutenção, e estava no nível 215 em janeiro de 2001. Ele será reenquadrado no nível 15 da nova tabela, mas seu salário será equivalente ao nível 22 (R\$ 1.057,32). Caso esse empregado tenha ganhado mais três níveis de lá para cá, ele será reenquadrado com o salário equivalente ao nível 28 (R\$ 1.275,38).** Os empregados que foram admitidos após 2001, serão "ENQUADRADOS" nos níveis equivalentes as suas funções do PCS 90. **Exemplo: O AUO que faz a função de manobrador será enquadrado no nível equivalente ao 208 (PCS 90) e na nova tabela, sem os interníveis, seria o nível 9 (R\$ 813,05). Caso o empregado tenha ganhado mais de dois níveis irá para o salário do nível 14 (R\$ 872,72).**

Qualquer que seja a situação deverá ser estudada caso a caso, e o reenquadramento deverá ser individual. Qualquer dúvida em relação a nossa proposta ligue para o Sindicato, ramal 3388, é importante que todos entendam essa proposta e que passemos a lutar para que ela seja aprovada. Nossa proposta será apresentada para toda direção da empresa e se aprovada por eles, (leia-se Elionaldo), será encaminhada para o CONAD (próxima reunião do Conselho – final de outubro). Passando por tudo isso, nossa proposta será encaminhada para o DEST e é aí que a "porca torce o rabo", pois, a luta será bem difícil, mas como estamos acostumados a remover obstáculos, **vamos à luta, companheiro!** (vide tabela no verso).

## É POR ISSO QUE NÃO VAI!



Tomamos conhecimento que um empregado contratado se afastou sem autorização, para fazer campanha política no interior do Estado. Como nem todos têm esse PODER, estamos de olho para saber como ficará essa situação. Será considerada falta justificada e terá os dias abonados? Ou será tratado como um trabalhador comum? Vamos aguardar pra ver.

# TABELA: PROPOSTA REENQUADRAMENTO

**TABELA ATUAL**

1	647,42
2	663,67
3	673,51
4	684,15
5	700,97
6	717,47
7	736,89
8	759,88
9	783,35
10	798,58
11	813,05
12	834,61
13	851,28
14	872,72
15	892,02
16	915,12
17	933,98
18	951,54
19	973,22
20	1.002,92
21	1.026,53
22	1.057,32
23	1.090,46
24	1.125,49
25	1.161,35
26	1.198,46
27	1.245,42
28	1.275,38
29	1.303,93
30	1.330,51
31	1.356,67
32	1.388,89
33	1.420,77
34	1.450,79
35	1.491,28
36	1.534,45
37	1.591,12
38	1.642,21
39	1.677,93
40	1.737,63
41	1.801,96
42	1.858,88
43	1.911,84
44	1.965,22
45	2.021,63
46	2.088,86
47	2.163,26
48	2.275,65
49	2.389,34
50	2.509,85
51	2.595,45
52	2.684,30
53	2.776,46
54	2.872,09
55	2.971,33
56	3.081,00
57	3.195,00
58	3.313,71
59	3.444,81
60	3.581,49
61	3.723,95
62	3.881,23
63	4.045,58
64	4.226,85
65	4.416,75
66	4.615,68

**TABELA NOVA (SEM INTERNÍVEIS)  
FUND/MÉDIO**

1	647,42	201	
2	663,67	202	
3	684,15	203	
4	700,97	204	
5	717,47	205	
6	736,89	206	
7	759,88	207	
8	783,35	208	
9	813,05	209	
10	834,61	210	
11	872,72	211	
12	915,12	212	
13	951,54	213	
14	1.002,92	214	
15	1.057,32	215	
16	1.125,49	216	
17	1.198,46	217	
18	1.275,38	218	
19	1.330,51	219	
20	1.388,89	220	
21	1.450,79	221	UNIVERSITÁRIO
22	1.491,28	222	301
23	1.534,45	223	302
24	1.591,12	224	303
25	1.677,93	225	304
26	1.801,96	226	305
27	1.965,22	227	306
28	2.163,26	228	307
29	2.275,65	229	308
30	2.389,34	230	309
31	2.509,85	231	310
32	2.595,45	232	311
33	2.684,30	233	312
34	2.776,46	234	313
35	2.872,09	235	314
36	2.971,33		315
37	3.081,00		316
38	3.195,00		317
39	3.313,71		318
40	3.444,81		319
41	3.581,49		320
42	3.723,95		321
43	3.881,23		322
44	4.045,58		323
45	4.226,85		324
46	4.416,75		325
47	4.615,68		326
48	4.835,00		
49	5.065,30		
50	5.307,12		
51	5.568,21		

▶ CONTINUAÇÃO TABELA ATUAL

67	4.835,00
68	5.065,30
69	5.307,12
70	5.568,21
	<b>INTERNÍVEIS</b>

